



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Central

segunda-feira, 25 de abril de 2016

Ano VI - Edição nº 00098 | Caderno 1

Câmara Municipal de Central publica



Praça Lelinda Dias de Souza, S/N | Centro | Central-Ba

www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
80C310587921CDDF29EC1E3D4990D871

Câmara Municipal de Central

SUMÁRIO

- CERTIDÕES DE NOTIFICAÇÃO - DEFESA PRESTAÇÃO DE CONTAS
- NOTIFICAÇÃO

Câmara Municipal de Central

Outros



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado s/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.
www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br e-mail camaramunicipaldecentral07@hotmail.com
CNPJ: 63.086.367/0001-90

1

Certidão de Notificação Defesa Prestação de Contas

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que compareci à Prefeitura Municipal de Central, no dia 25 de Abril de 2016, às 11 h e 30 minutos entregando a notificação referida à Secretária de Administração Laeli Miranda e também ao Procurador Geral do Município o Sr. Ariston Carlos de Souza, os quais leram o teor e se recusaram a receber a notificação.

Central Bahia, 25 de Abril de 2016.



Marcela Barreto
Servidora

Câmara Municipal de Central



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado s/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.
www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br e-mail camaramunicipaldecentral07@hotmail.com
CNPJ: 63.086.367/0001-90

2

Certidão de Notificação Defesa Prestação de Contas

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que compareci à residência do Prefeito Municipal de Central, o Sr. Wilson Monteiro, no dia 25 de Abril de 2016, às 11 h e 45 minutos, entretanto o Prefeito não encontrava-se presente.

Central Bahia, 25 de Abril de 2016.

Marcela Barreto
Servidora

Câmara Municipal de Central



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado s/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.

www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br e-mail camaramunicipaldecentral07@hotmail.com

CNPJ: 63.086.367/0001-90

3

Certidão de Notificação Defesa Prestação de Contas

CERTIDÃO

Certifico e dou fê que compareci à Prefeitura Municipal de Central, no dia 25 de Abril de 2016, às 11 h e 30 minutos entregando a notificação referida à Secretária de Administração Laueli Miranda e também ao Procurador Geral do Município o Sr. Ariston Carlos de Souza, os quais leram o teor e se recusaram a receber a notificação.

Central Bahia, 25 de Abril de 2016.

Ronaldo Oliveira
Diretor Administrativo

Câmara Municipal de Central



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado s/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.
www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br e-mail camaramunicipaldecentral07@hotmail.com
CNPJ: 63.086.367/0001-90

4

Certidão de Notificação Defesa Prestação de Contas

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que compareci à residência do Prefeito Municipal de Central, o Sr. Uilson Monteiro, no dia 25 de Abril de 2016, às 11 h e 45 minutos, entretanto o Prefeito não encontrava-se presente.

Central Bahia, 25 de Abril de 2016.

Ronaldo Oliveira
Diretor Administrativo

Câmara Municipal de Central

Outros



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado s/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.

www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br e-mail camaramunicipaldecentral07@hotmail.com

CNPJ: 63.086.367/0001-90

1

NOTIFICAÇÃO

Ao Excelentíssimo Senhor
Uilson Monteiro da Silva

Ref.: Defesa Prestação de Contas.

A Câmara Municipal de Central, neste ato representado por seu Presidente, e atendendo Requerimento da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, vem através deste **NOTIFICAR** o Senhor Uilson Monteiro da Silva, brasileiro, maior, Chefe do Poder Executivo com endereço neste Município de Central Estado da Bahia, para que o mesmo apresente defesa por escrito, no prazo de 08 (oito dias), contados do recebimento desta, acerca do julgamento das Contas do exercício financeiro de 2014, pelo Tribunal de Contas dos Municípios, ao qual veio com Parecer Prévio nº 08325-15, julgadas Aprovadas, porém com ressalvas as contas do exercício financeiro de 2014, atendendo desta forma, o contraditório e a ampla defesa como prever a Lei.

Central Bahia, 25 de abril de 2016.

Roberto Carlos de Araujo Cunha
Presidente.